



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren-RN n.º 100 /2017

**Nomeia Fiscal de Contrato entre o Coren-RN e
a Cobel Comércio de Bebidas Eireli Ltda.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-
COREN-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

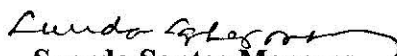
CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:


Resolve:

Art. 1º- Nomear o empregado público **João Ricardo Salles Pinheiro** como fiscal do contrato celebrado entre esta Autarquia e a Cobel – Comércio de Bebidas Eirelli- EPP, empresa especializada em fornecimento de material de expediente, material de limpeza e produtos de higienização, conforme pregão presencial n.º 007/2017, contrato n.º 013/2017, vigência de 19/06/2017 a 18/06/2018, no valor global de R\$ 11.589,65 (onze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 26 de junho de 2017.


Suelda Santos Menezes
Coren-RN n.º 63.738
Presidente


Ricardo Manhães de Araújo
Coren-RN n.º 36.156
Secretário

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN
Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> **E-mail:** sec.executiva@coren.rn.gov.br